



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2010

O Órgão Especial defere a remoção do Ex.mo Juiz do Trabalho Substituto Luis Fernando Almeida de Araújo da 5ª Região para a 20ª Região.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 4ª Sessão ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Delza Karr, Vânia Chaves, Elisa Amado, Graça Laranjeira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Marizete Menezes e Renato Simões**, **CONSIDERANDO** as disposições do art.93, inciso VIII-A c.c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade,

DEFERIR o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **LUIS FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de julho de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição **27 de julho** de 2010. Em 28.7.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 27/07/2010 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110072706513122.